



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1056, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o Memo nº 146/DIRGE – AQ, de 10 de dezembro de 2013;

considerando o Memo nº 750/SEGAB/RTRIA, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 560, de 12 de julho de 2013,

Art. 2º Desligar, **HEVELYNE HENN DA GAMA VIGANO**, matrícula SIAPE nº 1492264, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da função de Coordenadora do Curso de Especialização em Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Aquidauana, sem ônus para Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor